



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2018.

DATA: 27/06/2018.

AUTOR: WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO DR. EDIANDRO CÁRLON QUADROS DA SILVA
VALENTE”.

APRESENTADO EM 28 DE junho DE 2018.

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2018

APROVADO EM 28 DE junho DE 2018.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 27 / 06 / 2018
Nº 047 LIVº 05 FLº 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047 /2018.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao DR. EDIANDRO CÁRLON QUADROS DA SILVA VALENTE”.

Autor: Ver. WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao DR. EDIANDRO CÁRLON QUADROS DA SILVA VALENTE, pela passagem do 27º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 13 de Junho de 2018.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 28 / 06 / 2018
<i>Alfonso A. P. Fernandes</i>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 28 / 06 / 2018
<i>Aprovado Alfonso</i>